



PORTARIA N.º 220/2023

06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre Nomeação de Comissão para Processo Administrativo disciplinar e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

- Considerando o Memorando nº 659/SMS/VF, datado de 23 novembro de 2023, que solicita abertura de Processo administrativo disciplinar.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos ocorridos referente a servidora **Sra. Fernanda Naleuska Machado da Costa.**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo para compor a Comissão referida no artigo 1º: Presidente: **Jocilene Cristina Evangelista Bagateli Stefaneli**, Membro: **Joice de Lima Souza** e Membro: **André Ronchoni Salmazo**

**Artigo 3º** - A Comissão deverá concluir o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do ato que constituí-la, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, conforme estabelece o artigo 168, da Lei Municipal nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 06 de dezembro de 2023

**André Luís Nezzi de Carvalho**  
Prefeito Municipal de Caarapó